



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/2026

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado Contratante, neste ato representado por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **A. C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Rua Jornalista Dr. Júlio de Mesquita, nº 174 - Parque Novo Mundo, na cidade de Limeira/SP inscrita no CNPJ sob nº 44.658.678/0001-31, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.xxx.xxx-2 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-29, residente e domiciliado na Rua Jornalista Dr. Júlio de Mesquita, nº 174, Letra 3 - Parque Novo Mundo, na cidade de Limeira/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2026, firmado em 24/04/2026, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 26/2026, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 20% (vinte por cento) no valor total do Contrato nº 61/2026, o que corresponde a um aumento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme previsto no item 2.2 da Cláusula 2ª do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 02 (duas) unidades de notebook, marca Positivo, modelo N6440, em observância às especificações técnicas e condições estabelecidas no Instrumento Contratual originário

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes das fichas nº 354 – Equipamentos e materiais permanentes – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e nº 333 – Equipamentos e materiais permanentes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, xx de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
A. C. de Almeida Informática e Tecnologia Ltda.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ANDRE LUIZ BESSE
Fiscal do Contrato
Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.xxx.xxx-89

SAMANTHA SEABRA
CPF nº 363.xxx.xxx-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: A. C. de Almeida Informática e Tecnologia Ltda.

CONTRATO Nº 61/2026 (Termo aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de notebooks, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, xx de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx-2

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Antonio Carlos de Almeida

Cargo: Proprietário

CPF: 037.xxx.xxx-29

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Andre Luiz Besse

Cargo: Encarregado de Serviços de Informática

CPF: 356.xxx.xxx-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____